



# DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025 - Edição Nº 465

## RESUMO DESTA EDIÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025;

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU - BAHIA

Luis Henrique de Jesus Mascarenhas

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanhaçu

PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, Nº 438, CENTRO - TANHAÇU - BA / CEP: 46600 -000

CNPJ: 63.180.970/0001-36 - FONE: (77) 3459-1459

IOM - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site [camaratanhacu.ba.gov.br](http://camaratanhacu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.F.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e depois de transcorridas todas as fases do procedimento administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 001/2025 e cumpridas todas as demais formalidades exigidas na legislação precitada, e, considerando não ter havido a interposição de recurso acerca do presente processo licitatório, resolve,

**ADJUDICAR** o objeto da presente Licitação ao vencedor do certame Empresa **TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias 2º andar – sala 16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, nestes termos:

### **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2025**

**OBJETO DO CERTAME / OBJETO ADJUDICADO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA.

**VALOR GLOBAL ADJUDICADO:** R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), e, **HOMOLOGAR** pelo presente Termo, para que produza os seus efeitos legais, a licitação acima referida, ou seja, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, ratificando todos os termos do Processo Administrativo nº. 001/2025.



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**

Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

Desta forma, a empresa acima mencionada “**FICA CONVOCADA**” conforme disposto no art. 90 “caput” da Lei Federal 14.133/2021, a se apresentar no prazo indicado no item 19, subitem 19.1 do Edital de até 5 (cinco) dias corridos para assinar o respectivo Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, e que se proceda na forma do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do Extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Tanhaçu/BA, 6 de janeiro de 2025

**Luis Henrique de Jesus Mascarenhas**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tanhaçu**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.180.970/0001-36, com sede na Praça Luis Eduardo Magalhães, s/nº - Centro - Tanhaçu/BA.

**CONTRATADA: TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias 2º andar – sala 16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

**DOTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01000 – Câmara Municipal

Unidade: 01101 – Câmara Municipal

Atividade/Ação: 01.031.0009.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1.500.00 – Recursos não Vinculados de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 6 de janeiro de 2025

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)

**SIGNATÁRIOS:** Luis Henrique de Jesus Mascarenhas – pela Contratante; e, Bruno Lopes Bastos pela Contratada



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e depois de transcorridas todas as fases do procedimento administrativo na modalidade de Dispensa de Licitação autuado sob o nº 001/2025 e cumpridas todas as demais formalidades exigidas na legislação precitada, e, considerando não ter havido a interposição de recurso acerca do presente processo licitatório, resolve,

**ADJUDICAR** o objeto da presente Licitação ao vencedor do certame Empresa **TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias 2º andar – sala 16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, nestes termos:

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2025**

**OBJETO DO CERTAME / OBJETO ADJUDICADO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO MONITORAMENTO E SUPORTE DAS AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA, NO ÂMBITO DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA.

**VALOR GLOBAL ADJUDICADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e, **HOMOLOGAR** pelo presente Termo, para que produza os seus efeitos legais, a licitação acima referida, ou seja, Dispensa de Licitação nº 001/2025, ratificando todos os termos do Processo Administrativo nº. 002/2025.



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro

C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

Desta forma, a empresa acima mencionada **“FICA CONVOCADA”** conforme disposto no art. 90 “caput” da Lei Federal 14.133/2021, a se apresentar no prazo indicado no item 19, subitem 19.1 do Edital de até 5 (cinco) dias corridos para assinar o respectivo Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, e que se proceda na forma do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do Extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Tanhaçu/BA, 8 de janeiro de 2025

**Luis Henrique de Jesus Mascarenhas**

**Presidente da Câmara Municipal de Tanhaçu**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (D77) 3459-1459

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.180.970/0001-36, com sede na Praça Luis Eduardo Magalhães, s/nº - Centro - Tanhaçu/BA.

**CONTRATADA:** TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PUBLICA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias 2º andar – sala 16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO MONITORAMENTO E SUPORTE DAS AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA, NO ÂMBITO DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 002/2025 – Dispensa de Licitação nº 001/2025.

**DOTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01000 – Câmara Municipal

Unidade: 01101 – Câmara Municipal

Atividade/Ação: 01.031.0009.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.00 – Recursos não Vinculados de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 8 de janeiro de 2025

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**SIGNATÁRIOS:** Luis Henrique de Jesus Mascarenhas – pela Contratante; e, Bruno Lopes Bastos pela Contratada



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e depois de transcorridas todas as fases do procedimento administrativo na modalidade de Dispensa de Licitação autuado sob o nº 002/2025 e cumpridas todas as demais formalidades exigidas na legislação precitada, e, considerando não ter havido a interposição de recurso acerca do presente processo licitatório, resolve,

**ADJUDICAR** o objeto da presente Licitação ao vencedor do certame Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço na Rua Avenida Alphaville, 275, Condomínio Terras Alphaville 2 – Bloco Comercial 010 – Bairro Universidade, na cidade de Vitória da Conquista/BA, nestes termos:

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2025**

**OBJETO DO CERTAME / OBJETO ADJUDICADO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO MONITORAMENTO E SUPORTE DAS AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA E-TCM, NO ÂMBITO DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA.

**VALOR GLOBAL ADJUDICADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e, **HOMOLOGAR** pelo presente Termo, para que produza os seus efeitos legais, a licitação acima referida, ou seja, Dispensa de Licitação nº 002/2025, ratificando todos os termos do Processo Administrativo nº. 003/2025.



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**

Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

Desta forma, a empresa acima mencionada “**FICA CONVOCADA**” conforme disposto no art. 90 “caput” da Lei Federal 14.133/2021, a se apresentar no prazo indicado no item 19, subitem 19.1 do Edital de até 5 (cinco) dias corridos para assinar o respectivo Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, e que se proceda na forma do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do Extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Tanhaçu/BA, 8 de janeiro de 2025

**Luis Henrique de Jesus Mascarenhas**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tanhaçu**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.180.970/0001-36, com sede na Praça Luis Eduardo Magalhães, s/nº - Centro - Tanhaçu/BA.

**CONTRATADA: PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço na Rua Avenida Alphaville, 275, Condomínio Terras Alphaville 2 – Bloco Comercial 010 – Bairro Universidade, na cidade de Vitória da Conquista/BA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO MONITORAMENTO E SUPORTE DAS AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA E-TCM, NO ÂMBITO DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 003/2025 – Dispensa de Licitação nº 002/2025.

**DOTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01000 – Câmara Municipal

Unidade: 01101 – Câmara Municipal

Atividade/Ação: 01.031.0009.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.00 – Recursos não Vinculados de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 8 de janeiro de 2025

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**SIGNATÁRIOS:** Luis Henrique de Jesus Mascarenhas – pela Contratante; e, Lucidalva Lopes Silva Bastos pela Contratada



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e depois de transcorridas todas as fases do procedimento administrativo na modalidade de Dispensa de Licitação autuado sob o nº 003/2025 e cumpridas todas as demais formalidades exigidas na legislação precitada, e, considerando não ter havido a interposição de recurso acerca do presente processo licitatório, resolve,

**ADJUDICAR** o objeto da presente Licitação ao vencedor do certame Empresa **OSE – ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.831.012/0001-51, estabelecida na Praça Senhor do Bonfim, nº 8-B – Centro - Barra do Choça/BA, nestes termos:

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2025**

**OBJETO DO CERTAME / OBJETO ADJUDICADO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA.

**VALOR GLOBAL ADJUDICADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e, **HOMOLOGAR** pelo presente Termo, para que produza os seus efeitos legais, a licitação acima referida, ou seja, Dispensa de Licitação nº 003/2025, ratificando todos os termos do Processo Administrativo nº. 004/2025.

Desta forma, a empresa acima mencionada **“FICA CONVOCADA”** conforme disposto no art. 90 “caput” da Lei Federal 14.133/2021, a se apresentar no prazo indicado no



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**

Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro

C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

item 19, subitem 19.1 do Edital de até 5 (cinco) dias corridos para assinar o respectivo Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, e que se proceda na forma do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do Extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Tanhaçu/BA, 8 de janeiro de 2025

**Luis Henrique de Jesus Mascarenhas**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tanhaçu**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.180.970/0001-36, com sede na Praça Luis Eduardo Magalhães, s/nº - Centro - Tanhaçu/BA.

**CONTRATADA: OSE – ASSESSORIA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.831.012/0001-51, estabelecida na Praça Senhor do Bonfim, nº 8-B – Centro - Barra do Choça/BA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 004/2025 – Dispensa de Licitação nº 003/2025.

**DOTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01000 – Câmara Municipal

Unidade: 01101 – Câmara Municipal

Atividade/Ação: 01.031.0009.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.00 – Recursos não Vinculados de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 8 de janeiro de 2025

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**SIGNATÁRIOS:** Luis Henrique de Jesus Mascarenhas – pela Contratante; e, Euripedes de Oliveira Silva - pela Contratada



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e depois de transcorridas todas as fases do procedimento administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 002/2025 e cumpridas todas as demais formalidades exigidas na legislação precitada, e, considerando não ter havido a interposição de recurso acerca do presente processo licitatório, resolve,

**ADJUDICAR** o objeto da presente Licitação ao vencedor do certame Empresa **FERREIRA & FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Sociedade Simples Pura inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.808.616/0001-00, com sede na Avenida Otávio Santos, 207 – Sala 202 – Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista/BA, nestes termos:

#### **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alínea “e”, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 007/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

**OBJETO DO CERTAME:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na confecção de pareceres jurídicos na área de direito administrativo e contratações públicas, acompanhamento de todos os processos estaduais em que o Legislativo ou sua Mesa Diretora for parte em 1ª Instância junto ao Tribunal de Justiça da Bahia e demais Tribunais, além da assessoria e consultoria jurídica, nas áreas administrativa e junto ao controle interno, respostas as notificações mensais e anuais oriundos do tribunal de contas dos municípios do Estado da Bahia, bem como acompanhar “*in loco*” as sessões da Câmara, sempre quando convocado.



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro

C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (D77) 3459-1459

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

e, **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, para que produza os seus efeitos legais, a licitação acima referida, ou seja, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, ratificando, por conseguinte, todos os termos do Processo Administrativo nº. 007/2025.

Desta forma, a empresa acima mencionada “**FICA CONVOCADA**” conforme disposto no art. 90 “caput” da Lei Federal 14.133/2021, a se apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias corridos para assinar o respectivo Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, e que se proceda na forma do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do Extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Tanhaçu/BA, 9 de janeiro de 2025

**Luis Henrique de Jesus Mascarenhas**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tanhaçu**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.180.970/0001-36, com sede na Praça Luis Eduardo Magalhães, s/nº - Centro - Tanhaçu/BA.

**CONTRATADA: FERREIRA & FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Sociedade Simples Pura inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.808.616/0001-00, com sede na Avenida Otávio Santos, 207 – Sala 202 – Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na confecção de pareceres jurídicos na área de direito administrativo e contratações públicas, acompanhamento de todos os processos estaduais em que o Legislativo ou sua Mesa Diretora for parte em 1ª Instância junto ao Tribunal de Justiça da Bahia e demais Tribunais, além da assessoria e consultoria jurídica, nas áreas administrativa e junto ao controle interno, respostas as notificações mensais e anuais oriundos do tribunal de contas dos municípios do Estado da Bahia, bem como acompanhar “*in loco*” as sessões da Câmara, sempre quando convocado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alínea “e”, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 007/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

**DOTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01000 – Câmara Municipal

Unidade: 01101 – Câmara Municipal

Atividade/Ação: 01.031.0009.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1.500.00 – Recursos não Vinculados de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 9 de janeiro de 2025

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**

Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro

C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

**SIGNATÁRIOS:** Luis Henrique de Jesus Mascarenhas – pela Contratante; e, Jesulino Ferreira da Silva Filho pela Contratada